



**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 281/2023**

Termo aditivo que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**, com sede à Rua Coronel Manoel Bernardes, n.º 157, Centro, Paty do Alferes/RJ, inscrito no CNPJ n.º 31.844.889/0001-17, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Eurico Pinheiro Bernardes Neto, brasileiro, solteiro, Administrador, residente e domiciliado a Rua Capitão Zenóbio da Costa, n.º 123 B – Centro - Paty do Alferes/RJ, portador da C.I. n.º 0204885321 DIC/RJ e inscrito no CPF(MF) sob o n.º 101.339.427-59, e o **FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS – PATY PREVI** com sede a Rua Coronel Manoel Bernardes, n.º 378 – Centro Paty do Alferes, RJ, neste ato representado pelo Diretor presidente Sra. Jaqueline da Silva Lustosa, denominados como **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **NPI BRASIL CORPORATIVE SOLUTIONS LTDA**, estabelecida na Rua Doze de Outubro, n.º 841, São Pedro da Aldeia – RJ - CNPJ sob o n.º 86.751.658/0001-50, neste ato denominada simplesmente **CONTRATADA**, conforme solicitação do Paty Previ, fundamentado pelo Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, processo 636/2024 e cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica prorrogado o prazo de vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses a contar do dia 01 de novembro de 2024.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Assim por estarem de acordo com as cláusulas acima, assinam o presente Termo Aditivo, em 03(três) vias de igual teor e forma, para que produzam seus efeitos legais.

Paty do Alferes, 26 de setembro de 2024.

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES  
EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
**CONTRATANTE**

Assinado de forma digital por JAQUELINE DA  
SILVA LUSTOSA:72480807720  
Dados: 2024.09.26 15:25:28 -03'00'

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
N.º 4349 DO MUNICÍPIO DE  
PATY DO ALFERES - 26/09/24

RUBRICA E TÍTULO DO CONTRATO  
Jaqueline Cassola de S. Castro  
Supervisor  
Sup. 1587/02

**FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS – PATY PREVI**

Documento assinado digitalmente

gov.br

RODRIGO ZOBOLE COIMBRA  
Data: 26/09/2024 08:41:06-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**NPI BRASIL CORPORATIVE SOLUTIONS LTDA**  
**CONTRATADA**